



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Bairro Buritis – Belo Horizonte – Minas Gerais – CEP: 30.575-180
TEL: (31) 25135210 / FAX: (31) 25135214 - www.ifmg.edu.br

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – EDITAL Nº 032/2010
CAMPUS AVANÇADO DE OURO PRETO - BETIM**

MAGISTÉRIO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS – IFMG, nos termos da Lei 8.112/90, da Portaria MP nº537 de 31 de dezembro de 2009, da Portaria MP nº 27 de 26 de janeiro de 2010, publicada no DOU de 27 de janeiro de 2010 e da Portaria MEC 11 de 08 de janeiro de 2010, republicada no DOU de 01 de fevereiro de 2010, Portaria/MEC nº 510 de 20 de abril de 2010, publicada no DOU de 26 de abril de 2010, torna pública a abertura das inscrições ao CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, destinado à seleção de candidatos para provimento de cargo público, da Carreira de Magistério do Quadro de Pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, na cidade de Betim, conforme o disposto no presente Edital e seus anexos – partes integrantes deste instrumento – que contém todas as informações pertinentes ao concurso. Este edital e seus anexos estão disponíveis no portal do IFMG.

1 – CARGO: Professor de Ensino de Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 101.

2 – REGIME DE TRABALHO – 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva – DE (Este regime de trabalho impede o exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada).

OBS.: Essas horas serão distribuídas para atendimento às aulas dos cursos diurno e noturno e tanto em aulas teóricas como em aulas práticas. O docente poderá atuar, conforme a necessidade da Instituição, nos cursos Superiores e Técnicos nas modalidades integrado, PROEJA, Subsequente, Concomitante.

3 – REMUNERAÇÃO:

- Graduação: R\$ 2.757,64 (dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais, sessenta e quatro centavos);
- Aperfeiçoamento: R\$ 2.847,07 (dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sete centavos);
- Especialização: R\$ 3.077,28 (três mil, setenta e sete reais, vinte e oito centavos);
- Mestrado: R\$ 4.094,25 (quatro mil, noventa e quatro reais, vinte e cinco centavos);

- Doutorado: R\$ 6.055,01 (seis mil, cinquenta e cinco reais, um centavo).
OBS: Compõem a remuneração o Vencimento Básico, a Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (GEDBT) e a Retribuição por Titulação (RT).

4 – REGIME JURÍDICO: Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (RJU).

5 - DO NÚMERO DE VAGAS

5.1. Estão abertas inscrições para vagas de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Classe D I, Nível 1, destinada à área indicada no ITEM 6, com sua respectiva vaga.

6 – DA DISTRIBUIÇÃO DA VAGA E DA TITULAÇÃO EXIGIDA:

ÁREA	ÁREAS DE CONHECIMENTO	HABILITAÇÃO	VAGA	LOCAL DE TRABALHO
MECÂNICA 01	- MECÂNICA APLICADA (FÍSICA APLICADA) - RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS - PROCESSO DE FABRICAÇÃO/CONFORMAÇÃO MECÂNICA (OFICINA)	- Graduação em ENGENHARIA MECÂNICA - Graduação em ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - Graduação em ENGENHARIA METALÚRGICA - Graduação em ENGENHARIA MECATRÔNICA - Tecnólogo em MECATRÔNICA - Tecnólogo em PROCESSOS INDUSTRIAIS - DESIGN INDUSTRIAL	01	CAMPUS AVANÇADO DE OURO PRETO - BETIM
AUTOMAÇÃO 01	- ALGORITMOS ESTRUTURADOS; - ELETRÔNICA; - ELETROTÉCNICA; - ACIONAMENTOS; - SISTEMAS SUPERVISÓRIOS; - ESTRATÉGIAS DE CONTROLE; - REDES INDUSTRIAIS; - CONTEÚDOS AFINS.	- Graduação em ENGENHARIA ELÉTRICA ou - Graduação em ENGENHARIA ELETRÔNICA ou - Graduação em ENGENHARIA MECATRÔNICA - Graduação em ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO.	01	CAMPUS AVANÇADO DE OURO PRETO - BETIM

7 – DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO

7.1 – O concurso objeto deste Edital será coordenado por uma Comissão Organizadora, designada por Portaria do Reitor deste Instituto Federal Minas Gerais.

8 – DAS INSCRIÇÕES:

8.1 - Período: As inscrições estarão abertas, no período de 19 de julho de 2010 a 31 de agosto de 2010.

8.2 – Taxa de Inscrição: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

8.3–A inscrição, exclusivamente via Internet, será efetuada no site www.ifmg.edu.br a partir de 19 de julho de 2010 a 31 de agosto de 2010.

8.4 – O pagamento da taxa de inscrição será efetuado via boleto bancário emitido no momento da inscrição, com data de vencimento do dia útil seguinte ao da realização da inscrição.

8.5 - Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008.

8.5.1 - Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e
- b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

8.5.2 - A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, disponível de 19 de julho de 2010 a 10 de agosto de 2010, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://www.ifmg.edu.br>, contendo:

- a) indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e
- b) declaração de que atende à condição estabelecida na alínea “b” do subitem 8.5.1.

8.5.3 O IFMG consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

8.5.4 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

8.5.5 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) não observar a forma e o prazo estabelecidos no subitem 8.5.2.

8.5.6 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico.

8.5.7 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo Órgão Gestor do CadÚnico.

8.5.8 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia 17 de agosto de 2010, no endereço eletrônico <http://www.ifmg.edu.br>.

8.5.9 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico <http://www.ifmg.edu.br> e imprimir o documento de arrecadação para pagamento até o dia 1º de setembro de 2010, conforme procedimentos descritos neste edital.

8.5.10 O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e nos prazos estabelecidos no subitem anterior estará automaticamente eliminado do concurso público.

8.6 – Dos procedimentos:

8.6.1 – O candidato deverá especificar na ficha de inscrição o cargo e a área a que concorre, bem como os números dos documentos de Identidade e do CPF cujos dados, dentre outros, são de preenchimento obrigatório.

8.6.1.1 – São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc), passaporte, carteiras funcionais expedidas por órgão público reconhecido por lei, como Identidade, CNH e Carteira de Trabalho.

8.6.2 – O candidato declarará que preenche todos os requisitos constantes dos atos disciplinadores do concurso, bem como os exigidos para a investidura no cargo escolhido pelo mesmo, ao confirmar a inscrição via internet.

8.6.3 – No caso de candidato com necessidades especiais, este deverá preencher o requerimento próprio (anexo III) e entregar na Diretoria de Gestão de Pessoas/Reitoria/IFMG – juntamente Laudo Médico com CID até o dia 31 de agosto de 2010.

8.6.4 – Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. A Instituição não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereço incorreto ou incompleto fornecido pelo candidato.

8.6.5 – A inscrição somente será acatada após a confirmação, pelo banco, do pagamento da taxa de inscrição, dentro do prazo estabelecido nos itens 8.3 e 8.4.

8.6.6 – Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado em desacordo as condições previstas nos itens 8.3 e 8.4.

8.6.7 – Após a realização da inscrição não serão aceitos em hipótese alguma, alteração de cargo ou área a qual se inscreveu.

8.6.8 – A taxa de inscrição, uma vez paga, não será restituída.

8.6.9 – O IFMG não se responsabiliza por solicitações de inscrição via internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

9 – DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

9.1 – As pessoas portadoras de deficiência, amparadas pelo artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, e pelo artigo 5º, § 2º, da Lei nº 8.112/90, concorrerão, nos termos do presente edital, em igualdade de condições com os demais candidatos.

9.2 – Havendo a autorização de novas vagas, durante a validade do presente certame, aos candidatos portadores de deficiência será reservado 5% (cinco por cento) do total de vagas, conforme Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004.

9.3 – O candidato portador de deficiência deverá preencher o requerimento próprio (Anexo II) e enviá-lo à Diretoria de Gestão de Pessoas- Reitoria (Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590. Bairro Buritis. Belo Horizonte. CEP 30575-180. Estado de Minas Gerais) com o Laudo Médico especificando o CID.

9.4 – Os candidatos alcançados pelo citado dispositivo legal deverão declarar, quando da inscrição, serem portadores de deficiência, informar o código CID e submetendo-se, quando convocados, à perícia médica por junta médica oficial que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não e o grau de deficiência que o capacite ou não para o exercício do cargo.

10 – DO PROCESSO SELETIVO:

10.1 – O processo seletivo será realizado em fases distintas e constituído de:

a – uma Prova Escrita de conhecimentos específicos (eliminatória);

b – uma Prova de Desempenho Didático (eliminatória);

c – uma Prova de Títulos (classificatória).

CARGO	TIPO DE AVALIAÇÃO	DATA	HORÁRIO INICIAL
Todos os cargos	Prova Escrita	19/09/2010	14 horas
	Prova de Desempenho didático e Prova de Títulos	Divulgada juntamente com o resultado da Prova Escrita	A confirmar

10.2 – Às Provas Escritas, de Desempenho Didático e de Títulos serão atribuídos pontos de 0 (zero) a 100(cem), a cada uma, levando-se em consideração os décimos.

10.3 – Os pontos da Prova de Títulos serão atribuídos a cada um de seus componentes, conforme disposto no item 13.6.

10.4 – A elaboração da Prova Escrita e sua correção, as avaliações das Provas de Desempenho Didático e de Títulos serão de competência e responsabilidade exclusiva da Banca Examinadora, constituída por profissionais do Instituto e de outras instituições.

10.5 – A formação da Banca Examinadora será orientada pela Comissão Organizadora do Concurso.

10.6 – A Banca Examinadora acima indicada será constituída de 5 (cinco) membros, incluído 1 (um) membro da Área Pedagógica, sendo no mínimo 2 (dois) de outras Instituições.

11 – DA PROVA ESCRITA:

11.1 – Esta prova será realizada no dia 19 de setembro de 2010 (domingo às 14:00 h) local E. M. Antônio D`Assis Martins (GIGANTE), Rua Felipe dos Santos nº 320, Centro, Betim.

11.2 – A prova escrita compreenderá questões abertas sobre os conteúdos do programa (Anexo I) e terá duração máxima de 04 horas improrrogáveis tendo um valor de 100 (cem) pontos.

11.2.1 – A prova deverá ser escrita com caneta esferográfica azul ou preta. Sendo que às provas respondidas a lápis ou com caneta de outra cor serão atribuídas a nota 0 (zero).

11.3 – Será reprovado, nessa prova, o candidato que obtiver menos de 60 (sessenta) pontos.

11.4 – A ordem de classificação dos candidatos irá se dar pelas notas decrescentes do total de pontos obtidos da prova escrita.

11.4 – O resultado e a classificação da prova escrita serão publicados no portal (www.ifmg.edu.br), até às 17 horas do dia 1º de outubro de 2010.

11.5 – A Prova Escrita, antes de sua correção pela Banca Examinadora, será desidentificada pela Comissão Organizadora do Concurso.

11.6 – O candidato terá que escrever seu nome na Prova Escrita somente na “Folha de Rosto”. Não poderá fazer qualquer marca ou registro que possa identificá-lo. Caso não obedeça tal procedimento, o candidato será automaticamente desclassificado.

11.7 – Os candidatos somente poderão se retirar do local da prova escrita após uma hora de seu início.

11.8 – Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala de prova somente poderão entregar as respectivas provas e retirar-se do local simultaneamente e devem fazê-lo após a assinatura da ata de sala.

11.9 – Serão convocados para a prova desempenho didático os 5 (cinco) primeiros classificados e aprovados na prova escrita para cada uma das vagas.

11.10 – Em caso de empate na 5ª (quinta) classificação, todos os candidatos incluídos nessa situação serão classificados e convocados para a próxima fase do concurso.

11.11 – Os candidatos aprovados, mas não convocados para a prova de Desempenho Didático estarão eliminados do processo seletivo.

12 – DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO:

12.1 – O candidato classificado e convocado no resultado da Prova Escrita prestará Prova de Desempenho Didático.

12.2 – A data, o horário e o local das provas de Desempenho Didático serão divulgados junto com o resultado da Prova Escrita.

12.3 – As provas de Desempenho Didático ocorrerão a partir do dia 10 de outubro de 2010.

12.4- A prova de Desempenho Didático constituirá de uma aula com duração de 45 (quarenta e cinco) minutos, perante a Banca Examinadora e terá um valor de 100 (cem) pontos.

12.5 – Será aprovado nessa prova o candidato que obtiver, no mínimo, 60 (sessenta) pontos.

12.6 – O tema da Prova de Desempenho Didático será único para todos os candidatos de mesma área de conhecimento, extraído do programa que compõe o Anexo I do mesmo presente Edital e será sorteado 24 horas antes do dia da prova de desempenho didático, no prédio da Reitoria do IFMG (Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590. Bairro Buritis. Belo Horizonte. CEP 30575-180. Estado de Minas Gerais). Esse sorteio será feito na presença de um dos membros da Banca Examinadora, juntamente com os candidatos convocados, e seu resultado registrado em ata circunstanciada.

12.7 – A não observância do tempo estipulado para duração da aula implicará em perda de pontos pelo candidato.

12.8 – A ordem de apresentação da prova didática será feita por sorteio e ocorrerá no mesmo dia e horário do sorteio do tema da prova didática.

12.9 – A relação contendo a ordem e os horários para as apresentações dos candidatos à Prova de Desempenho Didático serão publicados no site do IFMG logo após o sorteio.

12.10 – Na avaliação da Prova de Desempenho Didático serão considerados os critérios constantes do Anexo II.

12.11 – Ao término da Prova de Desempenho Didático, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 100 (cem).

12.12 – A nota final da Prova de Desempenho Didático será a média aritmética das notas conferidas pelos examinadores. Antes de calcular tal nota – e quando for o caso – a Banca Examinadora deverá adotar medidas, no sentido de evitar que notas discrepantes em relação às dadas pela maioria dos avaliadores, contribuam para aprovação ou reprovação do candidato.

13 – DA PROVA DE TÍTULOS

13.1 – O candidato classificado e convocado para Prova de Desempenho Didático prestará Prova de Títulos.

13.2 – Os títulos, abaixo discriminados, deverão ser entregues, pelo candidato, à Banca Examinadora, no dia da realização da Prova de Desempenho Didático.

13.3 – A documentação mencionada deverá ser entregue em duas vias (uma original e outra cópia).

13.4 – A documentação acima mencionada será conferida e assinada por um membro da Banca Examinadora. Os originais serão devolvidos ao candidato, após a conferência.

13.5 – A Avaliação dos Títulos será feita pela respectiva Banca Examinadora.

13.6 – Na Avaliação de Títulos, serão considerados:

I – FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA: Até 30 (trinta) pontos, sendo considerado somente o título maior do candidato.

1 – GRAU DE DOUTOR, livre docência, em campo diretamente relacionado com a área de conhecimento objeto do concurso:

30 pontos

2 – GRAU DE MESTRE em campo diretamente relacionado com a área de conhecimento objeto do concurso:

20 pontos

3 – CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO em campo diretamente relacionado com a área de conhecimento objeto do concurso, com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas com avaliação final, ministrado por Instituição de Ensino Superior:

10 pontos

4 – CURSO DE APERFEIÇOAMENTO em campo diretamente relacionado com a área de conhecimento, objeto do concurso, com duração mínima de 180 (cento e oitenta) horas com avaliação final, ministrado por Instituição de Ensino Superior:

05 pontos

II – ATIVIDADE DOCENTE, devidamente comprovada: sendo 2 (dois pontos) pontos a cada semestre completo de atividade docente, limitado a 30 (trinta) pontos.

Nota: MONITORIA NÃO VALE COMO ATIVIDADE DOCENTE.

III – TRABALHOS PUBLICADOS, devidamente comprovados e relacionados com a área de conhecimento objeto do concurso: limitado até 10 pontos.

1 – LIVRO COMPLETO EDITADO: 06 pontos por livro.

2 – ARTIGO EM PERIÓDICO INTERNACIONAL e/ou PATENTE e/ou CAPÍTULO DE LIVRO: 04 pontos por artigo ou patente ou capítulo.

3 – ARTIGO EM PERIÓDICO NACIONAL: 02 pontos por artigo.

4 – ARTIGO EM CONGRESSO INTERNACIONAL: 1 ponto por artigo.

5 – ARTIGO EM CONGRESSO NACIONAL/REVISTAS COMUNS COM CIRCULAÇÃO NACIONAL: 0,5 ponto por artigo.

IV – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, devidamente comprovada e relacionada com a área de conhecimento objeto do concurso: 2 (dois pontos) ponto a cada semestre completo de atividade, limitado a 30 (trinta) pontos.

OBS: ESTÁGIO NÃO VALE COMO EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL.

14 – DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO

14.1 – O candidato deverá cumprir todo o cronograma estabelecido, comparecendo aos locais, nas datas e horários conforme estabelecidos nesse Edital.

14.2 – O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao horário previsto para o início dos trabalhos, munido do comprovante de pagamento da inscrição (INDISPENSÁVEL) e documento oficial de identidade (INDISPENSÁVEL), de caneta esferográfica (AZUL ou PRETA), lápis, borracha, calculadora científica não programável e não alfa-numérica (não poderá usar a calculadora do celular ou calculadora do relógio digital).

14.3 – No recinto de provas não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com armas ou outros aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, etc.). Caso o candidato leve arma ou qualquer aparelho eletrônico, deverá depositá-lo na Coordenação, exceto no caso da calculadora e do telefone celular que deverá ser desligado e poderá ser depositado junto à mesa de fiscalização até o final das provas. O descumprimento desta determinação implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

14.4 – Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, um dos documentos relacionados no item 14.2, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo, trinta dias.

14.5 – Para a realização da Prova de Desempenho Didático, o candidato deverá comparecer ao local especificado na convocação, com antecedência mínima de 20 (vinte) minutos em relação ao horário previsto, munido de todos os materiais e equipamentos didáticos necessários em sua prova.

14.6 – Após o início da Prova Escrita, não será permitido, em hipótese alguma, ao candidato retardatário, o ingresso ao local, onde a mesma esteja sendo realizada.

14.7 – Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para quaisquer das provas que compõem esse processo seletivo.

14.8 – Será excluído do Concurso o candidato que não comparecer em uma das provas que compõem esse processo seletivo.

14.9 – As provas de desempenho didático e de títulos ocorrerão no mesmo dia, de acordo com as normas e a sistemática definidas no dia da prova escrita.

15 – DO RESULTADO FINAL

15.1 – O resultado das provas, será divulgado no Portal (www.ifmg.edu.br).

15.2 – O resultado final obtido pelos candidatos será a média ponderada das notas obtidas nas Provas Escrita, Prova de Desempenho Didático e de Títulos obedecendo aos pesos 3 (três), 5 (cinco), e 2(dois) respectivamente, incluindo os décimos.

15.3 – A CLASSIFICAÇÃO FINAL no concurso será publicada no Portal (www.ifmg.edu.br) e se fará na ordem decrescente do total de pontos obtidos.

15.4 – Para efeito de nomeação será publicado no Diário Oficial da União a classificação dos candidatos, para cada área, obedecendo à ordem de classificação.

15.5 – O resultado final do concurso respeitará o disposto no artigo 16, § 1º do Decreto 6.944/09, ou seja, os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do referido Decreto, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

16 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

16.1 – Em caso de empate na nota final, terá preferência, para efeito de CLASSIFICAÇÃO FINAL, sucessivamente, o candidato que:

- for de maior idade.
- obtiver o maior número de pontos na Prova de Desempenho Didático;
- obtiver o maior número de pontos na Prova Escrita;
- obtiver o maior número de pontos na Prova de Títulos;

17 – DOS RECURSOS

17.1 – Os candidatos que desejarem poderão ter vista da sua prova escrita no prazo de **dois dias úteis** a contar do dia subsequente ao da divulgação do resultado conforme item 10.4.

17.2 – O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da Prova Escrita disporá de **dois dias úteis** para fazê-lo a contar do dia subsequente ao da divulgação do resultado conforme item 10.4.

17.3 – Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser dirigidos, pessoalmente ou via Postal, ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso e encaminhado à Diretoria de Gestão de Pessoas - Reitoria (Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590. Bairro Buritis. Belo Horizonte. CEP 30575-180. Estado de Minas Gerais) com Aviso de Recebimento (AR). Será considerada a data do protocolo de entrada nos Correios para fins de contagem final do prazo recursal.

17.4 – O candidato poderá recorrer da decisão quanto ao julgamento da Prova de Títulos no prazo de **dois dias úteis**, contados da data de publicação do resultado.

17.5 – Não será aceito recurso via *fax*, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

17.6 – Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos.

17.7 - Os recursos interpostos fora do prazo serão preliminarmente indeferidos.

17.8 – Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

18 – DA VALIDADE

O concurso será válido por 01 (um) ano a contar da data de publicação da homologação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogável por igual período.

Este concurso poderá ser aproveitado por qualquer outra Instituição de Ensino Público Federal.

19 – DO APROVEITAMENTO DO CANDIDATO

19.1 – O candidato aprovado neste Concurso Público será nomeado de acordo com a classificação final obtida, considerando a legislação pertinente, e as vagas existentes ou que vierem a existir, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério, do Quadro Permanente do Instituto Federal Minas Gerais e na área indicada neste Edital.

19.2 – Para o ato da nomeação, o candidato entregará a Diretoria de Gestão de Pessoas/Reitoria os documentos necessários, conforme o exigido pela Legislação vigente.

20 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 - A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a aplicação das provas deverá levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado e diferente do local onde a prova estiver sendo realizada. A amamentação se dará nos momentos que se fizerem necessários, sem a presença do acompanhante, além

de não ser dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova perdido com a amamentação. A ausência do acompanhante para a guarda da criança impossibilitará a candidata de realizar as provas.

20.2 – A inexatidão de afirmativas ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do Concurso, implicará na eliminação sumária do candidato. Serão declaradas nulas, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

20.3 – Será excluído do Concurso, por Ato do Presidente da Comissão Organizadora, o candidato que:

20.3.1 – Torna-se culpado de incorreções ou descortesia para com qualquer um dos examinadores, executores, seus auxiliares e autoridades presentes, bem como para com os seus concorrentes, durante a realização do Concurso.

20.3.2 – Durante a realização da prova escrita, for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, bem como utilizando-se de livros, notas ou impressos, ressalvados os legalmente permitidos.

20.4 – A classificação no Concurso Público não assegura ao candidato aprovado o direito ao ingresso automático na carreira, mas, apenas, a expectativa de nela ser admitido. A concretização deste ato fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes.

20.5 – O candidato classificado será convocado para a nomeação por telegrama, para o endereço constante da Ficha de Inscrição, obrigando-se a declarar, por escrito, caso não aceite a nomeação. O não pronunciamento do candidato, no prazo de 3 (três) dias, após sua convocação, permitirá ao IFMG tomar as providências previstas em legislação.

20.6 – O candidato convocado que não aceitar sua nomeação para o cargo poderá, uma única vez, ser incluído ao final da relação dos classificados, desde que requeira esse reposicionamento.

20.7 – O candidato convocado deverá entregar, dentre os documentos exigidos pela DGP, uma Declaração de Não Acumulação de Cargos/Empregos Públicos e de não possuir outra atividade remunerada, pública ou privada. Deverá entregar também uma Declaração de Bens.

20.8 – O candidato é o único responsável pelo correto preenchimento da Ficha de Inscrição. Feita a inscrição, não serão permitidas alterações.

20.9 – Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação e classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial da União.

20.10 – A inscrição ao Concurso implica, desde a data da inscrição, o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e

seus Anexos, partes integrantes do mesmo, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.

20.11 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

Instituto Federal Minas Gerais

Belo Horizonte, 06 de julho de 2010.

CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do IFMG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS – CAMPUS CONGONHAS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – EDITAL Nº 032/2010
MAGISTÉRIO

ANEXO I

NORMAS REFERENTES À PROVA ESCRITA E DIDÁTICA COMUM A TODOS OS CANDIDATOS.

PROVA ESCRITA: Será permitido o uso de calculadora científica que não seja programável e não seja alfa-numérica tipo agenda. O candidato é responsável pela correta escolha da mesma. No dia da prova escrita todas as calculadoras de todos os candidatos poderão ser auditadas antes do começo da prova por membros da comissão do concurso. As calculadoras que não atenderem os requisitos acima descritos não poderão ser utilizadas e serão recolhidas até o final da prova. É expressamente proibido a troca de calculadoras entre os candidatos durante a prova escrita. O candidato sem calculadora poderá executar a prova.

Exemplos de modelos de calculadoras homologadas e validadas pela comissão do concurso: HP-9S, HP-10S, CASIO FX-82, CASIO Fx991, SHARP EL-501W-BK, SHARP EL531WBBK, Kenko KK-105, Kenko KK-82LB, Kenko KK-90ms, Fraction Classe CLA-82LP, Citizen Spr-145, Elgin SC396 e similares.

PROVA DESEMPENHO DIDÁTICO: Será sorteado um tema dentre os temas pré-estabelecidos para apresentação na prova didática, 24 horas antes do dia da mesma, na presença dos candidatos convocados presentes e por membros da banca examinadora. Para essa aula, o candidato terá à sua disposição: quadro negro, giz de várias cores, tela de projeção, computador, projetor, régua, esquadro, compasso. Caso o candidato necessite de outros materiais/equipamentos, solicitar com 24 horas de antecedência na reitoria do IFMG. O candidato deverá no dia da prova de desempenho: trazer 5 cópias do plano de aula sobre o tema sorteado, utilizar recursos didáticos à sua escolha e necessariamente o quadro negro como base para explanação do tema sorteado. Demonstrar domínio de softwares específicos, se necessário. A aula expositiva deverá ser a nível de 2º grau técnico.

ÁREA: MECÂNICA 01

ÁREAS DE CONHECIMENTO: Mecânica Aplicada, Resistência dos Materiais, e processo de Fabricação.

Mecânica Aplicada: Princípios básicos de Mecânica envolvidos na solução de problemas da Mecânica Industrial; Aplicação das leis da Física, referentes à parte de Mecânica no desenvolvimento de tecnologia da Mecânica Industrial; Relação entre a Mecânica no contexto histórico, bem como na evolução científica e tecnológica, com seu papel no desenvolvimento da tecnologia para Mecânica Industrial. Introdução (Revisão: Grandezas Físicas e Unidades, Notação Científica, Operações com Potências de 10). Vetores (Grandezas Escalares e Vetoriais, Operações com Vetores, Decomposição de Vetores). Movimento Circular (Período, Frequência, Velocidade Linear e Angular, Aceleração Centrípeta). Transmissão e Transformação de Movimentos (Polias e Correias, Engrenagens, Biela-Manivela). Dinâmica (Leis de Newton; Atrito; Molas). Princípios da Estática (Equilíbrio de um Ponto Material, Equilíbrio de um Corpo Extenso). Hidrostática (Pressão, Densidade, Teorema de Stevin, Princípio de Pascal, Prensa Hidráulica e Princípio de Arquimedes). Máquinas simples (Histórico, Plano Inclinado Roldanas e Alavancas). Elementos de Máquinas (Máquinas-Ferramentas, Máquina a Vapor, Aperfeiçoamento das Máquinas). Industrialização e Processos de Fabricação.

Resistência dos Materiais: Revisão de Álgebra Vetorial; Revisão de Estática Plana; Propriedades das Seções Planas; Tensões e Deformações; Tração e Compressão (Flambagem); Cisalhamento e Torção; Introdução à Teoria da Flexão1 – VETORES 2 - ELEMENTOS DE ESTATICA PLANA 3 – PROPRIEDADES DAS SEÇÕES PLANAS 3.1. Centro de gravidade de uma seção plana 3.2. Momento estático de uma área plana 3.3. Momento de Inércia de uma área plana 3.4. Raio de Giração 3.5. Módulo de Resistência Elástico 4 – TENSÕES E DEFORMAÇÕES 4.1. Esforços solicitantes 4.1.1 Esforço normal 4.1.2 Esforço cortante 4.1.3 Momento fletor 4.1.4. Momento de torção 4.2. Conceitos 4.2.1 Tensões 4.2.2. Deformações 4.3. O teste de tração 4.4. Elasticidade linear e Lei de Hooke 5 – TRAÇÃO E COMPRESSÃO 5.1. Introdução 5.2. Tração e compressão sem flambagem 5.3. Flambagem 6 – CISALHAMENTO E TORÇÃO 6.1. Cisalhamento 6.2. Deformações de Cisalhamento 6.3. Diagrama tensão-deformação 6.4. Torção 6.5. Torção de barras circulares vazadas 7 – INTRODUÇÃO À TEORIA DA FLEXÃO 7.1. Introdução 7.2. Flexão pura 7.2.1. Determinação das tensões e deformações na flexão pura

Processos de Fabricação/Conformação Mecânica: Processos de Fabricação Industrial: Classificação dos Processos de Fabricação. Noções de deformação plástica dos materiais. Entendimento sobre processamento dos materiais: Fundição, Forjamento, Laminação. Trefilação. Extrusão. Embutimento. Dobramento. Estampagem. Metalurgia do Pó, Injeção polimérica e suas variáveis, injeção metálica, usinagem, estampagem e forjamento, soldagem. Introdução a teoria da usinagem. Ferramentas de corte. Mecanismo de formação do cavaco. Força e potência de usinagem. Materiais para ferramentas. Avarias, desgastes e vida de ferramentas. Fluidos de corte. Condições econômicas de usinagem. Tornos. Máquinas CNC. Retificação. Eletroerosão. Ensaio de usinagem. Tecnologia do Processo de Torneamento. Tecnologia do Processo de Furação. Tecnologia do Processo de Fresamento. Tecnologia do Processo de Retificação. Processos de Usinagem com Ferramentas de Geometria de Corte Indefinida; Processos de Usinagem Especiais (eletroerosão, construção de estampas e matrizes); Noções Gerais de Comando Numérico. Estampas progressivas, estampas simples, sistema de extração, moldes, cavidades.

PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

Temas a serem sorteados para a prova de desempenho didático.

- 1) Ferramentas de estampar;
- 2) Moldes de injeção plástica;
- 3) Processo de Conformação (torneamento e/ou fresamento);
- 4) Processo de Conformação (eletroerosão e/ou usinagem em cnc);
- 5) Determinação do centro de gravidade;
- 6) Tração e ou compressão com variação de temperatura;
- 7) Cisalhamento e Torção em seção circular;
- 8) Aplicação das Leis de Newton;
- 9) Máquinas simples;

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

ALVARENGA E MÁXIMO, Beatriz e Antônio. Física de Olho no Mundo do Trabalho. Ed Scipione, vol. único. São Paulo. 2003.

ALVARENGA E MÁXIMO, Beatriz e Antônio. Curso de Física. Ed Scipione, vol. 1, 2 e 3. São Paulo. 2000.

Beer, F. Johnston, E. R. Resistência dos Materiais. 3 ed. Makron Books, 1995.*

CALLISTER Jr, W. D. Ciência e Engenharia de Materiais – Uma Introdução. 5.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2002.

CARON, Wilson e GUIMARÃES, Osvaldo. As Faces da Física. Ed. Moderna. Vol. Único. São Paulo. 2006

CETLIN, P. R.; HELMAN, H. Fundamentos da Conformação Mecânica dos Metais. Editora ArtLiber, 2005

CHIAVERINI, VICENTE - Tecnologia Mecânica, V.1, V.2 e V.3 Estrutura E Propriedades Das Ligas Metálicas. MAKRON.

FALCÃO, Viviane D. Mecânica Aplicada. APOSTILA IFMG – Congonhas. 2009.

HIBBELER, R. C. Resistência dos Materiais. 5 ed. Makron Books, 2004.

MANO, Eloísa, Polímeros como materiais de engenharia, Edgard Blücher, 1991.

MARGARIDO, A. F. Fundamentos de estruturas. São Paulo: Zigurate, 2001.

MELCONIAN, S. Mecânica Técnica e Resistência dos Materiais. Editora Érica, 2000.

MERIAM, J. L., Kraige, L. G. Mecânica - Estática. 4 ed. Rio de Janeiro: LTC, 1999.

Concurso Público de Provas e Títulos – Edital 032/2010 – Campus Avançado de O.P. – Betim

MEROZ, ROGER / CUENDET, MARCEL; Estampas, As; HEMUS; 2004.

OHRING, M. Engineering Materials Science, Academic Press, 1995.

REMY, A.; GAY, M.; GONTHIER, R. Materiais. São Paulo: Hemus, 391p.

SOUZA, Flávio Teixeira; Resistência dos Materiais. APOSTILA IFMG – Congonhas. 2009.

Timoshenko, S.P., Gere J. E. Mecânica dos Sólidos - 2 Vol. Rio de Janeiro: LTC, 1994.*

TORRES, Carlos Magno Azinaro, FERRARO, Nicolau Gilberto, SOARES, Paulo Antônio de Toledo, PENTEADO, Paulo César Martins. Física - Ciência e Tecnologia. Ed. Moderna, vol. único. São Paulo. 2001.

VAN VLACK, L. H. Princípios de ciência e tecnologia dos materiais. 5ª edição. Rio de Janeiro: Campus, 2001. 576p

ÁREA: AUTOMAÇÃO 01

ÁREAS DE CONHECIMENTO: Algoritmos Estruturados, Eletrônica, Eletrotécnica, Acionamentos, Sistemas Supervisórios, Estratégias de Controle, Redes Industriais, Conteúdos afins.

CONTEÚDOS AFINS. PROVA ESCRITA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Eletrotécnica: Grandezas Elétricas Conceitos: Tensão, Corrente, Resistência e Potência Elétrica; Corpos Condutores e Isolantes; Tipos de Associações de Componentes Elétricos; análise e cálculos em circuitos; Funcionamento; 1ª e 2ª Leis de KIRCHOFF; Campo magnético; Domínio do tempo; Domínio da frequência; Valor eficaz; Representação fasorial da força eletro-motriz alternada; Álgebra com coordenadas retangulares e polares; Circuito RLC série; Circuito RLC paralelo; Potência em circuitos de corrente alternada; Correção de fator de potência; Circuitos RLC com 2 ou 3 malhas, Solução matricial em circuitos elétricos RLC.

Instrumentação Industrial: Sensores, transmissores, controladores, totalizadores, indicadores, registradores, conversores eletro-pneumáticos, Válvulas de controle; Métodos de medição de nível, pressão, temperatura, vazão; Construção de fluxograma utilizando a NORMA ISA 5.1; Telemetria padrão elétrico 4-20 mA e pneumático 3-15 psi.

Matemática aplicada aos sistemas de controle: Modelamento matemático de sistemas físicos; transformada de LAPLACE e transformação inversa de LAPLACE; matrizes; Critérios de qualidade de sistemas: entrada degrau, entrada rampa, respostas típicas a entrada degrau em sistemas de 1ª 2ª e 3ª ordem, polinômio característico, cálculo do erro de regime permanente, tempo de subida, tempo de acomodação, pólos e zeros, gráficos dos lugares das raízes, critério de estabilidade de ROUTH-HURWTZ.

Estratégias de Controle: Função de transferência, sistemas análogos, diagramas em blocos de um sistema em malha fechada e aberta, redução de diagramas de blocos, gráficos de fluxo de sinal, fórmula de ganho de MASON, Controle proporcional, integral, derivativo, Diagrama de blocos, Controladores PID, Sintonização de controladores.

Acionamentos Elétricos: Sistemas trifásicos; Motores trifásicos; Sistemas de partida de motores de indução trifásicos; Acionamento de motores de corrente contínua e de motores de indução trifásicos; Velocidade síncrona, escorregamento; Interpretação de dados de placa dos motores de indução; Diagramas de comando e potência de partida de motores; Partida direta, com reversão e estrela-triângulo com motores de indução; Cálculos de corrente nominal, especificação de fusíveis, disjuntores e relés de sobre-corrente; Categorias de aplicação dos motores de indução.

Controladores Lógicos Programáveis: Controlador lógico programável (CLP), Programação LADDER para CLP's, Programação em portas lógicas para CLP's, Linguagem SFC (Sequential Function Chart), GRAFCET.

Eletrônica Geral: Teorema de Thevenin e Norton, circuitos retificadores de sinais usando diodos; Circuitos com diodos, Circuitos com transistores bipolares, Circuitos com transistores efeito de campo FET, Circuitos com Amplificadores operacionais: inversor, não inversor, somador, integrador, diferenciador, Circuitos A/D e D/A.

Algoritmos Estruturados: Introdução: Algoritmo, Refinamentos sucessivos, Algoritmos estruturados; Itens fundamentais: Constantes, Variáveis, Comentários, Expressões aritméticas, Expressões lógicas, Expressões literais, Comando de atribuição, Comandos de entrada e saída, Estrutura sequencial. Estrutura condicional, Estrutura de repetição; Estrutura de dados: Vetores, Matrizes, Registros, Arquivos; Modularização: Sub-rotinas, Funções. Fluxogramas, Algoritmos em Portugol.

Redes Industriais: Modelo e camadas OSI; Conceitos básicos de Rede LAN, Rede WAN, Intranet e Internet; Padrões de Redes: Profibus, Fieldbus, Controlnet, Modbus, Ethernet, Devicenet, Wireles, OPC, Foundation, AS-i, CAN, LONWORKS, HART, INTERBUS-S, EIB,X-10; Meios físicos (fibra ótica, UTP); RS-232 e RS-485.

Sistemas Supervisórios: Hierarquia dos sistemas de automação; Estações de um sistema scada; Componentes lógicos de um sistema SCADA; Os objetos de um supervisor componentes físicos de um sistema de supervisão; Modos de comunicação; Arquiteturas de sistemas de automação; Redes de campo; IHM; principais softwares para construção de sistemas supervisórios: I-FIX, INTOUCH, INDUSOFT, ELIPSE.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

MALVINO, A . P. **Eletrônica: Volume 1 e Volume 2.** São Paulo: Makron. 1995.

BENTO, CELSO R. **Sistemas de controle Teoria e projetos.** Editora Érica 10ª Edição.

THOMAZINI, D; ALBUQUERQUE, P. U. B. A . **Sensores Industriais – Fundamentos e Aplicações.** São Paulo: Érica. 2005.

PERTECE JÚNIOR, A . **Amplificadores Operacionais e Filtros Ativos.** 6ª ed. Editora Bookman. 2003.

OGATA, **Engenharia de Controle Moderno.** Editora Prentice Hall. (capítulos do 1 ao 8).

BUSTAMANTE Filho, A . **Instrumentação Industrial.** Editora Érica.

BOLTON, W. **Engenharia de Controle.** Makron Books.

FRANCHI, C. M. **Acionamentos Elétricos.** Editora Érica. 2ª ed.

GUIMARÃES, A . M. ; CASTILHO, N. A . **Algoritmos e Estrutura de Dados,** Livros Técnicos e Científicos. Rio de Janeiro. 1989.

AUZUIR RIPARDO DE ALEXANDRIA, **Redes Industriais: aplicações em sistemas digitais de controle distribuído,** Edições Livro Técnico.

FARRER, HARRY, **Algoritmos estruturados,** Guanabara, Rio de Janeiro 1995.

EDUARD MONTGOMERY MEIRA COSTA, **Introdução aos Sistemas a Eventos Discretos e à Teoria de Controle Supervisório,** Montyc.

JOHN O'MALLEY, **Análise de Circuitos,** 2ª edição McGraw-Hill. (capítulos do 9 ao 16).

FRANCESCO PRUDENTE, **Automação Industrial - Plc: Teoria e Aplicações,** LTC.

WINDERSON E. S.- PAULO R. DA SILVIERA, **Automação e Controle Discreto** - Érica .

PÁGINAS NA INTERNET (www.profibus.org, www.fieldbus.org, www.controlnet.org, www.devicenet.org, www.hart.org, www.modbus.org).

PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

O candidato durante a prova de desempenho: apresentar a teoria do tema sorteado juntamente com uma simulação do conteúdo apresentado utilizando o software SPICE TINA (<http://www.tina.com>) e/ou VisSim (<http://www.vissim.com>) dentro do prazo previsto da prova.

Temas a serem sorteados para a prova de desempenho didático.

- 1) Teoria e simulação de um circuito de corrente alternada RLC série e/ou paralelo;
- 2) Teoria e simulação de uma transformada inversa de LAPLACE de uma função de transferência e sua resposta transitória;
- 3) Teoria e simulação de um circuito em blocos utilizando controladores PID (proporcional-integral-derivativo);
- 4) Teoria e simulação de retificador monofásico usando diodos;
- 5) Teoria e simulação de circuito com polarização CC com transistores bipolares;
- 6) Teoria e simulação de circuitos utilizando amplificadores operacionais;
- 7) Teoria e simulação de conversores A/D e/ou D/A;
- 8) Teoria e simulação e determinação dos polos e zeros de uma função de transferência e o esboço do gráfico do lugar das raízes;
- 9) Teoria e simulação do critério de estabilidade de ROUTH-HURWTZ de uma função de transferência.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS – CAMPUS CONGONHAS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – EDITAL Nº 032/2010

MAGISTÉRIO

ANEXO II

ITENS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

ITEM		VALOR	NOTA
01. Planejamento		5,00	
02. Incentivação da aula		5,00	
03. Correção da linguagem		5,00	
04. Facilidade e clareza de expressão e comunicação		10,00	
05. Capacidade de síntese		15,00	
06. Adequação do conteúdo ao nível de ensino		5,00	
07. Relação da teoria com a prática		5,00	
08. Expressão	Contato visual	2,00	
	Gesticulação	2,00	
	Postura	2,00	
	Movimentação	2,00	
	Voz	2,00	
09. Escrita Legível		5,00	
10. Utilização de recursos didáticos		5,00	
11. Recursos adequados ao conteúdo		5,00	
12. Domínio do conteúdo e ordem de exposição		25,00	
TOTAL		100,00	

OBSERVAÇÕES:

No Item 8	Expressão – no aspecto VOZ, considerar: intensidade, timbre, ritmo e inflexões.
------------------	--

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS – CAMPUS CONGONHAS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – EDITAL Nº 032/2010
MAGISTÉRIO

ANEXO III

REQUERIMENTO NECESSIDADES ESPECIAIS

Concurso Público: _____ Município/Órgão: _____

Nome do candidato: _____

Cargo: _____

Vem **REQUERER** prova especial e/ou condições especiais para realização da prova.

Tipo de deficiência de que é portador: _____

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário).

() **NECESSITA** DE PROVA ESPECIAL e/ou condições especiais (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.

(Datar e assinar)

assinatura